



**FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO  
JUNTA DE FREGUESIA**

**EDITAL**  
N.º17/2017

**Nuno Miguel Rodrigues Costa**  
Presidente da Junta de Freguesia  
de São Sebastião

Torna público em cumprimento do n.º5 do art.10º da Lei n.º24/98 de 26 de maio e alínea s) do n.º1 do art.18º do Anexo à Lei n.º75/13 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de setembro, o relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição:

"Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezasseis, realizou-se pelas 21.00 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de São Sebastião, uma reunião referente ao exercício do Estatuto do Direito de Oposição, onde estiveram presentes os líderes de bancada: BE-Eusébio Camacho, PS-Sérgio Paiva, PPD/PSD-Carla Vilhena e o Senhor. Presidente da Junta – Nuno Costa.

Os líderes de bancada foram informados da referida reunião através de ofício datado a 13 de março de 2017.

O Sr. Presidente deu início à reunião, agradecendo a presença dos líderes de bancada, passando a informar que se tratava da última reunião do Estatuto do Direito de Oposição deste mandato e que iria prestar todas as informações sobre a 1ª Revisão Orçamental (inclusão do saldo de 2016), referiu ainda que a presente reunião não era obrigatória mas que, ainda assim, o executivo entendeu por bem realizá-la, uma vez que estava em causa uma revisão orçamental e que tendo em conta, o enorme respeito pela oposição mantido todo o mandato, fazia todo o sentido realizar reuniões do género.

Seguidamente referiu que a 1ª revisão orçamental foi sobretudo motivada pela inclusão do saldo e não por dificuldades na acomodação da despesa.

Informou ainda que as alterações na receita são de € 20.000 no valor orçamentado de IMI; um acréscimo na transferência da administração local devido ao aumento do salário mínimo nacional; €100.00 de acréscimo no contrato interadministrativo, no âmbito do projecto Nosso Bairro Nossa Cidade (NBNC) para a reabilitação do espaço público e edificado no território da Bela Vista e €211.416,35 de transferência do saldo do ano 2016 para 2017.

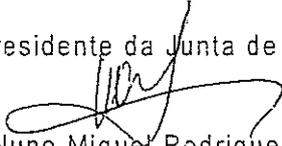
Continuando a sua explicação passou a informar que o saldo de gerência do ano anterior é elevado devido ao facto de não se ter iniciado a construção do edifício para os trabalhadores, adiantando que a verba será distribuída, no que diz respeito a despesa para as respectivas instalações do sector operacional, pelo auditório.

Mais informou que o valor das transferências será distribuído da seguinte forma: €1.000 para material de escritório (reforço); €5.000 para material de desgaste rápido (ferramentas); € 3.000 para alargar o protocolo com a APPACDM; €100,000 para reforço do contrato interadministrativo no âmbito do projecto NBNC para a reabilitação do espaço público e edificado no território da Bela Vista; €5,000 para iniciativas com crianças (colónia de férias), e o restante valor será distribuído para as obras no Mercado da Quinta da Confeiteira, beneficiar o parque escolar.

Por último o senhor presidente questionou os líderes de bancada se havia alguma dúvida sobre o documento apresentado, não havendo intervenções deu como encerrada a reunião. "

Sede da Freguesia de São Sebastião, 07 de abril de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia,

  
Nuno Miguel Rodrigues Costa